

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0008676/2015
Data 04/03/2015

0008676/2015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001589/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 3.191.868,30 (três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	060001.1545100243.002	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS, GALERIAS, PONTES	1501000	3.191.868,30
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL:				3.191.868,30

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 3.191.868,30 (três milhões cento e noventa e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 04 março de 2015

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL